



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

Ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Jardeny de Paula Herculano** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **1. L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. 26.369.568/0001-78, representada pelo Sr. Francisco Júnior Gomes de Sousa inscrito CPF Nº. 058.522.443-92; **2. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, representada pelo Sr. Maurício Parente Nascimento inscrito no CPF Nº. 037.257.153-00. **3. DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ Nº. 05.848.835/0001-10, representada pelo Sr. Antonio Jaelson Brito Sousa inscrito no CPF Nº. 057.539.633-40. **4. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA DE LIMA** inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, representada pelo Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos inscrito no CPF Nº. 008.687.483-74. **5. J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME** inscrita no CNPJ Nº. 17.699.227/0001-70, representada pelo Sr. Atila Teixeira Ricardo inscrito no CPF Nº. 035.802.713-69. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes interessados. O Pregoeiro registra que as seguintes empresas participantes: J. R. DE ARAÚJO



Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 427
GMB

LOBATO NETO – ME, DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME, apresentaram documentação comprobatória, sendo declaradas ME's/EPP's, podendo as mesmas participarem dos lotes exclusivos e desfrutarem dos benefícios legais fornecidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara CREDENCIADAS as empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitantes interessados. Após as análises das propostas de preços apresentadas o Pregoeiro declara DESCLASSIFICADAS as proposta de preços das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. e J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, por descumprirem o subitem 5.2.1 (ausência do objeto da licitação na proposta de preços) do edital e CLASSIFICADA as demais propostas de preços. Posteriormente a Pregoeiro iniciou a fase de lances entre as licitantea classificadas e obteve o seguinte o resultado: **LOTE 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) – R\$ 76.000,00**, conforme mapa de lances anexado aos autos. Pregoeiro procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido por parte do representante da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., cuja motivação dar-se pelo fato da desclassificação de sua proposta de preços, uma vez que a mesma alega ter cumprido todos os requisitos editalícios. O Pregoeiro informa ao mesmo, a consecução do prazo de 03 (três) dia úteis para apresentação de suas razões por escrito, conforme subitem 7.8 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura. O Pregoeiro registra que os representantes legais das empresas L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI e J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, ausentaram-se antes do término da presente sessão.

| PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO | | |
|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeiro | Anderson Augusto da Silva Rocha | Anderson A. da S Rocha |

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Paraipaba

Comissão
FLS.: 428
GMS
Comissão
M. Paraipaba

| | | |
|------------------------|----------------------------|---|
| Equipe de Apoio | Grazielle Sousa Braga | <i>Grazielle Sousa Braga</i> <i>Jardeny de Paula Herculano</i> |
| | Jardeny de Paula Herculano | |

| RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL | ASSINATURA |
|---|---|
| L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI / CNPJ N°. 26.369.568/0001-78 Francisco Júnior Gomes de Sousa / CPF N°. 058.522.443-92 | |
| PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. / CNPJ N°. 01.722.296/0001-17 Maurício Parente Nascimento / CPF N°. 037.257.153-00 | <i>Maurício Parente Nascimento</i> |
| DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME / CNPJ N°. 05.848.835/0001-10 Antonio Jaelson Brito Sousa / CPF N°. 057.539.633-40 | <i>Antonio Jaelson Brito Sousa</i> |
| PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA DE LIMA / CNPJ N°. 09.485.574/0001-71 Francisco Gilvan Lima dos Santos / CPF N°. 008.687.483-74 | <i>Francisco Gilvan Lima dos Santos</i> |
| J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME / CNPJ N°. 17.699.227/0001-70 Atila Teixeira Ricardo / CPF N°. 035.802.713-69 | |



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Paraipaba – CE, 21 de Julho de 2017.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Neurimar Batista Castro, na qualidade de ordenadora de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando haver o Pregoeiro do Município de Paraipaba – CE cumprido todas as exigências do Pregão Presencial da **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE (COM COTAS PARA ME/EPP)**, vem **ADJUDICAR** o presente processo em favor do licitante abaixo listado e **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** inscrita no **CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71**, conforme itens abaixo listados, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

| LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
|------------------------------|--|--------|-------|-----------|------------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VR. UNITÁRIO R\$ | VR. TOTAL R\$ |
| 01 | FRALDA INFANTIL P Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo de 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. | Pacote | 200 | Lippybaby | 2,70 | 540,00 |
| 02 | FRALDA INFANTIL M Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo de 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. | Pacote | 400 | Lippybaby | 3,03 | 1.212,00 |
| 03 | FRALDA INFANTIL G Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. | Pacote | 800 | Lippybaby | 3,46 | 2.768,00 |
| 04 | FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. | Pacote | 400 | Lippybaby | 3,46 | 1.384,00 |



Prefeitura de Paraipaba



| | | | | | | |
|--|---|--------|-------|-------------|----------------------|-----------|
| 05 | FRALDA GERIÁTRICA P Fralda descartável geriátrica tamanho P (peso até 20 a 40kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 480 | Mardam | 12,52 | 6.009,60 |
| 06 | FRALDA GERIÁTRICA M Fralda descartável geriátrica tamanho M (peso até 40 a 70kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 960 | Maxiconfort | 8,90 | 8.544,00 |
| 07 | FRALDA GERIÁTRICA G Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso acima de 70kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 4.800 | Maxiconfort | 8,90 | 42.720,00 |
| 08 | FRALDA GERIÁTRICA GG Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso acima de 90kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 07 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 800 | Maxiconfort | 8,90 | 7.120,00 |
| 09 | FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE Fralda descartável geriátrica tamanho XG (peso acima de 100kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 560 | Maxiconfort | 10,18 | 5.700,90 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ (AMPLA PARTICIPAÇÃO) | | | | | R\$ 75.998,40 | |

| LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | | |
|----------------------------|---|--------|-------|-----------|------------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA | VR. UNITÁRIO R\$ | VR. TOTAL R\$ |
| 01 | FRALDA INFANTIL P Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra | Pacote | 50 | Lippybaby | 2,70 | 135,00 |

MUBC



| | | | | | | |
|----|--|--------|-------|-------------|-------|-----------|
| | absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo de 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. | | | | | |
| 02 | FRALDA INFANTIL M Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo de 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. | Pacote | 100 | Lippybaby | 3,03 | 303,00 |
| 03 | FRALDA INFANTIL G Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. | Pacote | 200 | Lippybaby | 3,46 | 692,00 |
| 04 | FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. | Pacote | 100 | Lippybaby | 3,46 | 346,00 |
| 05 | FRALDA GERIÁTRICA P Fralda descartável geriátrica tamanho P (peso até 20 a 40kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 120 | Mardam | 12,52 | 1.502,40 |
| 06 | FRALDA GERIÁTRICA M Fralda descartável geriátrica tamanho M (peso até 40 a 70kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 240 | Maxiconfort | 8,90 | 2.136,00 |
| 07 | FRALDA GERIÁTRICA G Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso acima de 70kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 1.200 | Maxiconfort | 8,90 | 10.680,00 |



| | | | | | | |
|--|---|--------|-----|----------------------|-------|----------|
| 08 | FRALDA GERIÁTRICA GG Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso acima de 90kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 07 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 200 | Maxiconfort | 8,90 | 1.780,00 |
| 09 | FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE Fralda descartável geriátrica tamanho XG (peso acima de 100kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. | Pacote | 140 | Maxiconfort | 10,18 | 1.425,20 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ (EXCLUSIVO ME/EPP) | | | | R\$ 18.999,60 | | |

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no edital.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

MARIA NEURIMAR BATISTA CASTRO

Secretária Municipal de Saúde